



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 570/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 22 / 11 / 2023

ÀS: 10 : 08hs

Cely Jm

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.345/2023, de 21 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.345/2023, de 21 de novembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.345/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA
MULHER CIDADÃ A SRA. MARIA
EMÍLIA DO NASCIMENTO,
MULHER CRISTÃ MEMBRA DA
ASSEMBLEIA DE DEUS DO
ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã a **MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista